



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 050, DE 03 DE MAIO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE

R\$ 23.626,00 (VINTE E TRES MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) NA LEI

ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 23.626,00 (vinte e tres mil, seiscientos e vinte e seis reais) no

Orçamento do Município para o Exercício de 2013, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2258, de 27 de novembro de 2012, conforme segue:

9 - Órgão - SEC MUN. HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
902 - Org./Unidade - FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1023 - 1º PASSO DO APRENDIZ	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (rec. 0001)	R\$ 2.033,55
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (rec.1141)	R\$ 9.789,64
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (rec. 0001)	R\$ 637,92
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (rec. 1141)	R\$ 3.614,70
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (rec. 0001)	R\$ 872,53
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (rec.1141)	R\$ 6.677,66
Total	R\$ 23.626,00

Art. 2º O crédito especial será coberto com o excesso de arrecadação do recurso 1141 no valor de R\$ 20.082,00 do FEAS e com o superávit financeiro do Recurso Livre 0001 no valor de R\$ 3.544,00.

Excesso de arrecadação rec. 1141	R\$ 20.082,00
Superávit rec. 0001	R\$ 3.544,00
Total	R\$ 23.626,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dorothy Krauspenhar Einloft,
Secretaria Municipal da Fazenda.

Regeane Terezinha Simon Lampert,
Procuradora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 050, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 050, de 03 de maio de 2013, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 NO VALOR DE R\$ 23. 626,00 (VINTE E TRES MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de abertura de crédito suplementar especial nas rubricas correspondentes, a fim de permitir a adequação do montante orçamentário nas atividades vinculadas à assistência social.

Inclusive, salientamos a importância de adequarmos a execução do orçamento, frente as demais atividades com relação às despesas com assistência social, razão que impõe a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo poderá resultar em perda tempestiva da utilização destes novos recursos e impedirá a suplementação de recursos vinculados dentro do prazo programado para sua execução.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria e anexamos cópia do plano de aplicação.

Marcos Ernani Senger,

Prefeito Municipal